

**From:** [Angelo Veiga](#)  
**To:** [Consulta Publica ERSE](#)  
**Subject:** Relativamente á consulta pública nº 82 sobre a nova legislação do autoconsumo - RT/2020/194  
**Date:** 17 de janeiro de 2020 12:29:52

---

Exmos Senhores,

**Tema:** Relativamente á consulta pública nº 82 sobre a nova legislação do autoconsumo

Minha sugestão: A contabilização deveria ser anual, pois durante o dia é fácil ultrapassar o consumido, em vez de quarti horário. Este modelo quarti-horário em nada incentiva a colocação de painéis solares com a conseqüente falta de retorno do investimento para quem investe, e a redução efetiva da poluição pelo maior uso de energias renováveis. Um incentivo muito melhor seria criar créditos pelo injetado, e mais tarde usar esses créditos injetados para consumir, nem que fosse na proporção de 2 Kwh injetados, atribuissem 1kwh para consumir em outra altura com validade de 1 ano.

Justificação: Não tem lógica a aplicação de saldo quarti horário, pois esta não permite dar vantagem a quem deseje investir na auto produção de energia, dado que a nível doméstico durante o dia o pequeno produtor não estaria em casa na sua habitação para poder produzir e consumir instantaneamente. Quem queira investir em algo que faça a diferença, vai produzir em excesso no verão e em défice no inverno. Logo, se não estará em casa no momento da produção, não terá benefício e como tal não investirá. Não permitindo o desenvolvimento desta tecnologia. Está na hora de pensar mais no ambiente e nas mudanças climáticas, que em interesses privados....

Cumprimentos,

Angelo, cidadão português